



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 126/2026

Chavantes/SP, 29 de abril de 2026.

**Assunto:** Presta as informações solicitadas pela Câmara Municipal no Requerimento nº. 22/2026.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao Requerimento n.º 20/2026, por meio do qual foram solicitadas informações acerca da realização de treinamentos e capacitações de primeiros socorros destinados aos servidores públicos municipais.

Inicialmente, cumpre consignar que a Administração Municipal reconhece a relevância pública da matéria suscitada, sobretudo porque a capacitação de servidores em noções básicas de primeiros socorros traduz medida de prevenção, proteção à vida, promoção da saúde e aperfeiçoamento da resposta administrativa em situações de urgência. Trata-se, portanto, de providência compatível com os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público, da prevenção de riscos e da supremacia do interesse público, todos incidentes sobre a atuação administrativa.

Nesse contexto, destaca-se que a Lei Federal n.º 13.722/2018, conhecida como Lei Lucas, instituiu importante diretriz nacional de capacitação em noções básicas de primeiros socorros, especialmente no âmbito dos estabelecimentos de ensino e de recreação infantil, públicos e privados. Ainda que seu núcleo normativo esteja diretamente vinculado a tais ambientes, a finalidade protetiva da norma — voltada à preservação da vida e à pronta atuação diante de emergências — orienta, por evidente, boas práticas administrativas mais amplas, especialmente quando o Município promove capacitações destinadas a servidores que, no exercício de suas funções, podem se deparar com situações de risco ou necessidade de atendimento inicial.

Conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, a Administração Municipal realiza, anualmente, capacitações voltadas aos profissionais da área da saúde, contemplando treinamentos de primeiros socorros, atendimento inicial e atuação em situações de urgência e emergência. Tais ações demonstram que o Município não se mantém inerte quanto ao tema, mas, ao contrário, vem adotando providências concretas e periódicas para a qualificação de seus servidores, dentro da estrutura administrativa disponível e em observância à legislação aplicável.

Ressalte-se, ainda, que os convites para participação nessas capacitações são estendidos às demais Secretarias Municipais, possibilitando a presença de servidores de diferentes setores da Administração. Tal providência amplia o alcance da política de capacitação, permitindo que o conhecimento básico em primeiros socorros não permaneça restrito aos profissionais da saúde, mas possa alcançar outros servidores cuja atuação cotidiana também recomende preparo mínimo para a identificação de situações de risco, adoção de condutas iniciais e acionamento adequado dos serviços especializados.

Segundo informado pela Secretaria Municipal de Saúde, o curso é ministrado por médico especialista do SAMU, com carga horária de 3 (três) horas, abrangendo conteúdos teóricos e práticos essenciais ao atendimento inicial em situações de urgência. A participação de profissional vinculado ao SAMU confere pertinência técnica à capacitação, uma vez que se trata de serviço especializado no atendimento pré-hospitalar móvel de urgência, com atuação direta em ocorrências que demandam resposta rápida, segura e tecnicamente orientada.

A título comprobatório, segue abaixo convite institucional divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde para a capacitação denominada “*Noções em Primeiros Socorros*”, realizada no dia 27 de setembro de 2.025, das 9h às 12h, na Câmara Municipal de Chavantes, ministrada pelo SAMU. O convite carrega informações nas quais se constata a sua carga horária, sua finalidade, o público convidado e a natureza institucional da ação promovida, servindo como elemento objetivo de comprovação do cumprimento das providências administrativas relacionadas à matéria:




**CONVITE**

**PRIMEIROS**  
**SOCORROS**

**27 SET, 2025 | 9H ÀS 12H**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES**


**A Secretaria Municipal de Saúde convida todos os trabalhadores da área para participar da Capacitação “Noções em Primeiros Socorros”, no dia 27/09/2025, das 9h às 12h, ministrada pelo SAMU.**

Contamos com a presença de todos!

Dessa forma, em resposta aos questionamentos formulados, informa-se que:

- a) São realizadas capacitações de primeiros socorros, especialmente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a finalidade preventiva da Lei Federal n.º 13.722/2018 e com os princípios que regem a Administração Pública;
- b) Os profissionais da área da saúde são contemplados por treinamentos anuais de primeiros socorros e atendimento emergencial, voltados ao aprimoramento da atuação técnica em situações de urgência;
- c) As capacitações são divulgadas e estendidas às demais Secretarias Municipais, permitindo a participação de servidores de diferentes áreas, conforme disponibilidade, pertinência funcional e organização administrativa;
- d) O treinamento possui periodicidade anual, carga horária de 3 horas, conteúdo teórico-prático, sendo ministrado por profissional especializado do SAMU, conforme demonstrado pelo convite anexo referente à capacitação realizada em 27/09/2025;
- e) Não há omissão administrativa quanto ao tema, uma vez que a Municipalidade vem promovendo ações concretas de capacitação, compatíveis com sua estrutura operacional, disponibilidade técnica e planejamento interno;
- f) Para o exercício de 2026, a Secretaria Municipal de Saúde já prevê a organização de nova capacitação, mantendo o compromisso da Administração Municipal com a formação continuada dos servidores públicos.

Importante registrar, por fim, que o cumprimento da legislação não se verifica apenas pela existência formal de atos administrativos, mas, sobretudo, pela adoção de medidas práticas capazes de produzir efeito concreto na realidade do serviço público. No caso, a realização de cursos ministrados por profissionais especializados, com conteúdo voltado ao atendimento inicial de urgência e com convite estendido a servidores de diferentes áreas, além de outras ações eventualmente empregadas sobre o tema, evidenciam a postura administrativa diligente, preventiva e aderente ao interesse público.

Sem mais a tratar nessa oportunidade, aproveito o ensejo para apresentar os meus votos de estima e distinta consideração.

---

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**  
Prefeito Municipal de Chavantes

Ao Excelentíssimo Senhor  
**CLÉBER CARVALHO RAZZÉ**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chavantes, Estado de São Paulo.